

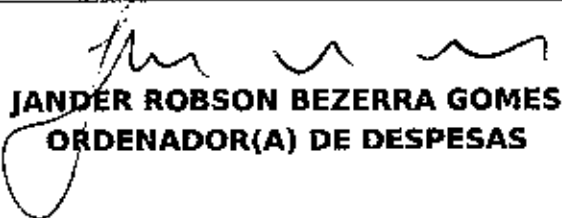


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2023021401-SRP

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Jander Robson Bezerra Gomes, HOMOLOGA a adjudicação do Pregão na forma Eletrônico nº 2023021401-SRP, referente ao Processo Administrativo nº 20010001/23.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		10.577.469/0001-41 - ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	3500.0	LT	6,69	6,13	21.455,00
2	GASOLINA	PETROBRAS	10800.0	LT	6,13	5,73	61.884,00
Total.....							R\$ 83.339,00
Homologado para ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 10.577.469/0001-41, pelo melhor valor de R\$ 83.339,00 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais), em 07/03/2023.							


JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 2023021401 - SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**. Foi consagrada vencedora a empresa: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.577.469/0001-41, com o ITEM 1 – **ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de **R\$ 6,13** (seis reais e treze centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 21.455,00** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e com o ITEM 2 – **GASOLINA** com o valor unitário de **R\$ 5,73** (cinco reais e setenta e três centavos) totalizando o item com o valor de **R\$ 61.884,00** (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE**. 07 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORIA: MARIA JOSILDA BARBOSA FERREIRA C.P.L.



Jaguaribe, 07 de março de 2023

Edição Nº: 3951

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.04.91/2022, resultado do TOMADA DE PREÇOS nº 11.04.01/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 de agosto de 2023. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES & BEZERRA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE(A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretário de Educação e Cultura

*** *** ***

PORTARIA Nº 076.1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 403/2021 de 02 de Agosto de 2021, da servidora pública municipal a Sra. Tereminda de Souza Vieira, Professora de Educação Básica, Matrícula 135883-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 16 de fevereiro de 2023, conforme preceitos do art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 086.1/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, JESSÉ MACARIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, NÍVEL DAS-6, da quadra desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20217044. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o QUINTO ADITAMENTO - SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR de aproximadamente 9,70% (nove vírgula setenta por cento) do referido contrato pelo período de 10 (dez) meses, passando para o valor total anual de R\$ 56.244,08 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, Jaguaribe/CE, 07 de março de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO Nº 2023021401 - SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Foi consagrada vencedora a empresa: ARV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.577.469/0001-41, com o ITEM 1 - ÓLEO DIESEL S10 com o valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) totalizando o item com o valor de R\$ 21.455,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e com o ITEM 2 - GASOLINA com o valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) totalizando o item com o valor de R\$ 61.884,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjução a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. JANICE LOPES GÔES - PREGOEIRA. Jaguaribe/CE, 07 de março de 2023.

*** *** ***